

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

(financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia)

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutorando em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatiche Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

João Carlos Timóteo

Índices

João Costa

Imagen de capa

Assinatura régia autógrafa de D. Manuel I, Foral de Vouga, Lisboa, [Colecção Particular], 1514.03.18.

SUMÁRIO

Imagem da capa: A assinatura régia: a tinta-ouro escreve o Rei, p. 7

João Alves Dias

ESTUDOS

Algumas Achegas sobre o Material Tipográfico da Oficina de Germão Galharde e de sua Viúva (1519-1565), p. 11

Helga Jüsten

Património, Casa e Patrocínio: Uma Aproximação ao Senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534), p. 39

Hélder Carvalhal

MONUMENTA HISTÓRICA

Carlos Silva Moura, João Costa, José Jorge Gonçalves, Nunziatella Alessandrini, Pedro Pinto, Roger Lee de Jesus, Tiago Machado de Castro

Escambo de uma casa na Rua das Alcáçovas em Évora por uma vinha em Xarama (1307), p. 69

Venda de um quarto de casas junto à Alcáçova de Évora (1312), p. 71

Treslado em pública-forma de um contrato de aforamento de um pardieiro na cidade de Évora feito por João César e Constança Vasques a Domingos Bueiro e Constança Eanes (1322|1376), p. 73

Pública-forma de carta régia de D. Afonso IV sobre o cumprimento de uma verba do testamento de D. Dinis (1336), p. 77

Testamento de Vasco Afonso, morador em Évora (1346), p. 81

LISBOA

2014

- Emprazamento de pardieiro em Évora a Mestre João, físico de Córdoba (1374), p. 85**
- Instrumento de tomada de posse de Estêvão Vasques de Góis da Quintã de Pedra Alçada, Monsaraz (1375), p. 87**
- Instrumento público de partilha dos bens de João Tomé (1383), p. 91**
- Partilha de herança de Nicolau Joanes, de Évora (1385), p. 95**
- Aforamento de vinhas no Calhariz (Lisboa, 1390), p. 97**
- Venda de herdade em Redondo (1397), p. 99**
- Encampação de vinha no Calhariz de Lisboa a João Eanes, pedreiro e mestre das obras do concelho (1405), p. 101**
- Encampação de pardieiro no Redondo pertencente a Leonor Gonçalves da Silveira (1414), p. 105**
- Venda de uma herdade em Évora-Monte (1423), p. 107**
- Sentença de D. Afonso V num pleito entre o Cabido da Igreja de Santa Maria de Guimarães e Fernão Vasques da Cunha (1438), p. 109**
- Inventário de todos os bens móveis e de raiz pertencentes à igreja de Nossa Senhora, matriz da vila de Góis (1552), p. 117**
- Certidão da artilharia das fortalezas do Estado da Índia (1553), p. 129**
- Tombo de capelas instituídas na vila de Castelo Branco e seu termo (s.d.), p. 139**
- Testamento de Bartolomeu Ginori, homem de negócios em Lisboa e provedor da irmandade da igreja de Nossa Senhora do Loreto de Lisboa (1723), p. 151**
- Relação do Forte Real de S. Filipe na Ilha de Santiago, Cabo Verde (1750), p. 159**

ÍNDICES

- Índice cronológico dos documentos publicados neste número, p. 174
- Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 175

EDITORIAL

Por vezes os *milagres* acontecem! Por isso podem ser classificadas de *milagres* as surpresas extraordinárias e agradáveis que a vida vai proporcionando, depois de se perderem as esperanças. Como pode um texto impresso revelar-se como inédito se já era édito desde que fora publicado? Existem muitos preconceitos na História. Alguns historiadores defendem que só os documentos manuscritos e que ainda se conservam inéditos podem revelar factos inteiramente desconhecidos ao Homem hodierno. Entendem que o manuscrito revela uma comunicação pessoal (que nem sempre é escrita para um destinatário – caso de um diário) e por isso até uma simples carta enviada a outro, embora passe a ser propriedade do destinatário, não pode ser divulgada sem autorização do signatário, nem o seu autor (a quem pertence a *propriedade intelectual*) a pode divulgar sem a autorização do destinatário.

Todo o interessado conhece a *estória de muy nobre Vespasiano emperador de Roma* (um dos raros livros impressos em Lisboa no ano de 1496) e as vicissitudes por que a edição passou por, aparentemente, só ter sobrevivido um exemplar e mesmo esse se encontrar incompleto, dado lhe faltarem os primeiros três fólios. O texto e a história são conhecidos a partir de outras fontes. O que se tinha como desconhecido, e por isso inédito, eram as gravuras que acompanhavam os dois primeiros capítulos e possivelmente a portada. Na época todos os interessados as viram mas depressa passaram para o mundo do desconhecimento.

Uma investigadora do Centro de Estudos Históricos olhou *com um outro olhar* – para um outro livro, também não inédito *Cronica llamada el triunpho de los nueve preciados da la fama* (Lisboa, Germão Galharde, 1530) – e viu o que os outros até então não tinham identificado: uma das gravuras perdidas (e que se julgavam desconhecidas para sempre) daquelas duas ou três que faltavam na obra impressa mais de três décadas antes. Parafraseando Lavoisier: *nada se perde tudo se transforma!*

O outro milagre é a continuação da *Fragmenta Historica*. O Conselho Editorial recebeu vários artigos mas nem de todos foi possível fazer a edição. Recorde-se que *Fragmenta Historica* não é apenas mais uma revista de divulgação de trabalhos de História. Como diz o Editorial do primeiro número: *a sua base para os seus estudos é (e procuraremos que seja sempre a constante do futuro) o documento: puro, duro, sólido e concreto*. Os textos em língua estrangeira encontram-se limitados a investigadores para quem a língua portuguesa não seja a sua língua materna e oficial e, mesmo esses, têm forçosamente de ter como base o documento. Depois disso, todos os artigos são sujeitos a arbitragem científica externa – e isto é uma injustiça para com os três jovens que constituem o Conselho Editorial pois, eticamente, encontram-se impedidos de escrever artigos para uma revista onde seriam eles próprios a escolher a equipa da arbitragem. Assim, a sua colaboração, como a do Diretor da Revista, está *limitada* à divulgação de documentos, ao editorial, à escolha do documento que ilustre a capa e à sua explicação e, tarefa difícil mas fundamental e importante: a elaboração de um índice analítico. Mas são uma equipa que sabe conjugar Fraternidade, porque acreditam na História e no Homem.

IMAGEM DA CAPA

A assinatura régia: a tinta-ouro escreve o Rei

João José Alves Dias

Quase tudo já foi dito, redito e glosado (por vezes com erros grosseiros) quando se fala e escreve sobre a reforma dos forais que Fernão de Pina coordenou e produziu seguindo as diretivas dos reis a que serviu: D. João II e D. Manuel.

Analizada a documentação que sustentava a cobrança dos direitos reais¹ em cada unidade administrativa² independente³, Fernão de Pina propunha uma redação final de tudo quanto tinha sido apurado e – após a concordância do Chanceler Rui Boto – produziam-se dois documentos⁴ que eram

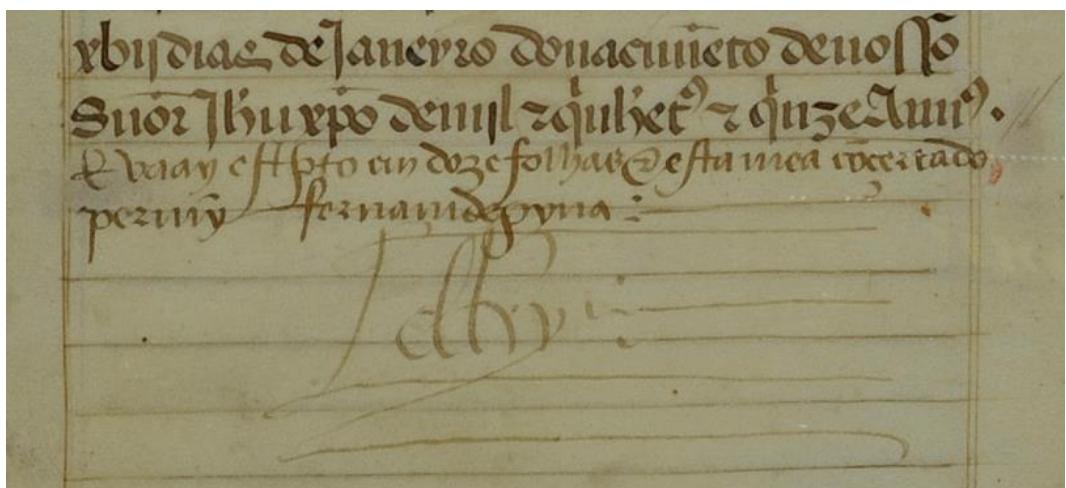
¹ A documentação tinha origem diferenciada: nuns casos, os forais dados até ao século XIV (alguns hoje desconhecidos); em outros, os foros – usos e costumes – estabelecidos e aceites pelo município (que por vezes se foram modificando e que nem sempre subsistiram); noutras, ainda, a documentação base foi produzida com a realização de inquéritos, de sentenças, de tombos e de contratos notariais produzidos entre os vizinhos de cada núcleo administrativo.

² As delimitações das unidades administrativas poderiam variar, embora em escala diminuta, e ter ou não independência territorial (separando-se, juntando-se ou autonomizando-se) em função das diferentes jurisdições: fiscais, administrativas, judiciais e até senhoriais. Os mapas não se sobrepõem conforme muitas vezes se tem dito, escrito e representado – tenha-se como exemplo a *terra* do Ribatejo no termo de Palmela (João José Alves Dias, *O Foral de Aldeia Galega de 1514*, Montijo, Câmara Municipal, 2014). Lembrem-se as variações registadas no preâmbulo (*protocolo*) da documentação aquando do endereço (*inscriptio*) na documentação (com origem diferente) enviada a uma mesma unidade administrativa.

³ Em função das diferentes Contadorias do Reino, porque era de direitos fiscais que se tratava. Por isso existirem “concelhos”, “vilas” ou outras unidades (com diferentes designações) que aparentemente não foram contemplados com forais. Luís Fernando de Carvalho Dias, no fim de cada um dos cinco volumes que publicou com o registo – ou memória – que a Torre do Tombo guardou da produção dos forais, chama a atenção para os “concelhos” existentes entre 1527-1532, que não têm o seu foral registrado (o que não quer dizer que em um ou outro caso não tenha existido e que, por razões que hoje nos escapam ainda, tão somente não tivesse sido copiado no registo). Na maioria das vezes, a administração dos Direitos Reais – recorde-se mais uma vez que é disso que tratam os forais quinhentistas – dessas unidades, que aparentemente escaparam, não se colocava por terem espaços «em comum» com outra, ou outras, unidades territoriais.

⁴ Ao contrário, também, do que se tem dito e redito – e ao arreio do que a documentação aparentemente possa induzir – não foram produzidos três forais idênticos (de um mesmo teor e aparência). Foram, sim, feitos, no máximo, três

apresentados na Chancelaria Régia que os selava, validava e ao mesmo tempo fazia com que recebessem o sinal régio de autenticação⁵. Só depois desta confirmação régia é que Fernão de Pina autografava o auto de encerramento do foral. Antes esse auto ficava em aberto porque caso houvesse emendas ou acrescentos de última hora estes poderiam ser adicionados, mesmo depois da data. Se o Rei não tivesse deixado em branco um espaço suficiente para as duas ou três linhas do autógrafo de encerramento, Fernão de Pina não se coibia de o escrever no lugar certo mesmo que com isso tivesse de escrever e de assinar sobre a assinatura régia (recorde-se, entre muitos casos, o do foral assinado a 15.1.1515 para as vilas de Alcochete e Aldeia Galega).



Um dia, olhando num ângulo em que se via a luz solar rasante à assinatura régia que autenticava um foral, reparámos que a assinatura produzia reflexos desse mesmo raio, “ganhando” luz. Testado com mais uns quantos, foi com alegria que confirmámos que pelo menos os originais dos forais produzidos nos anos de catorze e quinze do século de quinhentos apresentavam todos – desde que não tivessem sido mal restaurados – os mesmos reflexos. O ouro tinha sido a substância metálica usada – na produção da tinta com que o monarca assinava – para dar à goma a fluidez e consistência necessárias.

documentos, ou melhor três versões ou formas do foral: uma, para a unidade administrativa; outra, para o senhor dos direitos reais (donatário); e uma terceira, que ficava na Coroa, como sede da administração central nos seus vários ramos (no caso presente a Fazenda e Contadoria) destinada à resolução de conflitos. Mas, no que respeita às unidades administrativas em que os direitos reais fossem exclusivamente régios só se produziam duas formas dessa documentação, uma para o «concelho» e outra para a Coroa. Mas (e existe sempre mais um mas, quer na História, quer nas estórias), em qualquer dos casos, a forma física do foral (aparência final e diplomática) que ficava para a Coroa não era idêntica à que era entregue à administração local e ao donatário; e, por vezes, poderia ainda haver diferenças, no que ao seu programa decorativo diz respeito, entre o foral do donatário e o da unidade administrativa. Existem, ainda, formas aparentes de forais coletivos, comuns a várias unidades administrativas, que apenas o foram na forma do donatário e coroa e que foram individualizados quando entregues ao local a que respeitavam. [Estamos, em conjunto com Pedro Pinto, a organizar um volume com toda a diplomática dos forais].

⁵ Face à doutrina exposta na nota anterior, muitas vezes, só existiu, de um mesmo foral, um exemplar completo dotado de assinatura régia.



A mesma assinatura régia com diferentes ângulos de incidência de raio solar.

A assinatura – sinal régio – que acompanha os forais originais é um autógrafo escrito pelo monarca, com uma tinta composta de ouro... A escrita apresenta-se-nos clara, como se de um fio de ouro se tratasse e, por isso, pouco se realça no pergaminho hoje amarelecido pelo consumo do tempo. Mas ao Sol o ouro ainda reluz!

Fontes

Foral de Alcochete e de Aldeia Galega do Ribatejo, 1515, Lisboa, Janeiro, 17 (Alcochete, Museu Municipal de Alcochete, Pergaminho 319).

Foral de Vouga, 1514, Lisboa, Março, 18 (Lisboa, [Coleção Particular]).

TOMBO DE CAPELAS INSTITUÍDAS NA VILA DE CASTELO BRANCO E SEU TERMO (S.D.)

Transcrição de José Jorge Gonçalves

CHAM – FCSH/NOVA-UAç / CEH – NOVA

Resumo

s.d., s.l.¹⁶⁸

Abstract

Tombo de capelas instituídas na Vila de Castelo Branco e seu termo.

Registration of chapels established in Castelo Branco and in its limits.

Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Colecção Casa do Marquês de Abrantes, s.n.

© *Fragmenta Historica* 2 (2014), (139-150). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

¹⁶⁹ O documento encontra-se truncado e só tem o primeiro caderno, em papel, composto por cinco bifólios. A data ou o local de constituição do documento não se encontra na parte conservada, mas ele é, provavelmente, de finais do século XVII ou princípio do XVIII.



¹⁷⁰Documento

[fol. 1] **Titolo da fazenda da Cappella E morgado que instituiu Catarina de SottoMaior molher que foi de Gonçalo da Silua Castel Branco.**¹⁷¹

Húa tapada que está a porta de Sanctiago que parte de hum cabo com chão que he foreiro a Misericordia desta Villa, E da outra com entrada do Concelho.

Hum oliual que esta caminho de Ligem por sima da porta de sanctiago que parte de hum cabo com caminho do Concelho E da outra com Bartolomeu fernandez Carneiro E com Luis da Cunha da Fonseca , E tambem parte com Francisco de Mesquita.

Hum oliual á fonte do tostão que parte de hum cabo com os herdeiros de Francisco Rodriguez Tras do lugar de Monforte E da outra com Jzabel molher do sargento maior Manuel de Araujo E com Gaspar Mouzinho Magro

Hum chão á fonte do Almunheiro que parte de hum cabo com oliual da Cappella do padre Pedro Villella, E da outra com Briattis Pais molher de Francisco Freire que Deos tem.

Húa terra que está ao quinteiro que parte de húa banda com tapada dos herdeiros de João Sanches E da outra com terra dos herdeiros de Fernão Rodriguez Picapeixe.

Húa terra que está na folha da Liria por baixo da ponte,¹⁷² /

[fol. 1v.º] **Titolo da Cappella de Joanna Soares freira professsa no conuento de S. Vicente da Beira com quatro Missas.**¹⁷³

Húas terras na coutadinha de Cafede que partem de hú cabos E do outro com outras do Morgado de Miguel Carlos de Tauora Conde de S. Vicente.

Húa courela de terra na mesma coutadinha que parte com terra de Francisco de Mesquita E da outra com quem deua E aia de partir

¹⁷⁰ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

¹⁷¹ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁷² Acrescentado posteriormente: "esta se tirou no jnuentario húa terra que está na folha de Bartholameu aonde chamão o Poço de Pedro Vicente que parte de [húa ban]da com terra de Pedro Nunez frade e da outra com terra da fazenda Leuará = 5 alqueires de Sameadura.

¹⁷³ À margem esquerda: "Titolo".



Húa terra ao poço a *Pedro Viçente que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Fernão Rodriguez Picapeixe E da outra com terra da fazenda*¹⁷⁴

Titolo da capella que instituio Anna Villella com Des missas¹⁷⁵

Húa terra que está na folha da liria aonde chamão a figeira [sic] de Lombas que parte de húa banda com terra do *Padre Marcos Gil E da outra com terra dos herdeiros de Bernardo da Silua Castel Branco*¹⁷⁶

Húa terra ao poço de *Pedro Viçente que parte de húa banda com terra da Misericordia* desta *Villa E da outra com terra da fazenda.*¹⁷⁷ /

[fol. 2] **Titolo da fazenda que instituiu Lianor Vas Villella Em obrigação de uinte missas cada hum anno.**¹⁷⁸

Húa terra que está na folha de N. Senhora de Mercores aonde chamão a lagem das Canelas que parte de húa banda com terras da Comenda E da outra com terras dos herdeiros de D. Fernando de Menezes.

Húa terra que está na folha de S. Bartolomeu aonde chamão carualhinho que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Fernão Rodriguez Picapeixe E da outra com terra de Simão Folgado¹⁷⁹

Titolo da Fazenda de Cappella que instituio o Padre Joze Simão Villella com obrigação de setenta Missas¹⁸⁰

Húas cazas na rua dos ferreiros com suas [sic] quintais E Cazas de palheiro que partem de húa banda com o *Doutor Simão da Costa Estaço E da Outra com cazas terreas da mesma cappella.*

Hum chão tapado <detraz de S. Antonio¹⁸¹ com seu oliual e figeiras [sic] E poço que tem dentro que parte de húa banda com chão de *Pedro de Figueiredo E da outra com caminho do Concelho.* /

¹⁷⁴ Acresentado posteriormente: "Leuará trinta alqueires de semeadura aualiada em trinta mil reis".

¹⁷⁵ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁷⁶ Acresentado posteriormente e depois riscado: "Leuará cinco quarteiros de semeadura aualiada em setenta e cinco mil reis-----75R".

¹⁷⁷ Acresentado posteriormente: "leuará cinco quarteiros de semeadura aualiada em setenta e cinco mil reis ----- 75R0".

¹⁷⁸ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁷⁹ Acresentado posteriormente: "leuará dous moyos de semeadura aualiada em 450R000 reis". Na margem esquerda: "esta terra he a da fonte de arrenego de judas".

¹⁸⁰ À margem esquerda: "titolo".

¹⁸¹ Acresentado posteriormente.



[fol. 2v.º] # Hum oliual que está aonde chamão a gafaria que parte de húa banda com o *Licenciado* *Manuel Nunes Bulhão*, E da outra com herdeiros de Pantalião de teive que uem a ser húa uinha.¹⁸²

A metade de húa tapada que está no pereiro com o que lhe cabe de uinha E oliueiras que tem dentro que parte de húa banda com tapada E uinha dos frades de N. Senhora da Graça desta *Villa* E da outra com *Catarina Magra* filha de *Anna Rodriguez* Veuua de *Pedro Magro*

A metade de hum oliual que está no pereiro que parte de húa banda com tapada e uinhas da mesma fazenda E da outra¹⁸³ com oliual de *Bartolomeu Rodriguez Espingardeiro* E com *Simão Caldeira Castel Branco*.

Hum oliual que está por baixo de *S. Andre Caminho dos Moinhos* que parte com estrada uelha do Concelho, E da outra com oliual da *Cappella do Padre Pedro Vilrella*.

Húa orta que está no Ribeiro que parte com herdeiros de *Manuel da Fonseca Coutinho* E da outra com *Diogo Gonçalves Barreto* com seu chão por sima tapado de ualado pertencente á mesma orta. /

[fol. 3] # Húa terra que está na folha de N. Senhora de Mercores aonde chamão os currais de *Simão Mendes* que parte de húa banda com os herdeiros de *Bernardo da Silua*, E da Outra com terras da Comenda.¹⁸⁴

Húa terra que está ao Barregão na folha da Liria ao Ribeiro da uelha que parte de húa banda com terras do monte de sanctos *Fernandez*, E da outra com terra de *Rodrigo Magalhans*.¹⁸⁵

Húa terra que está ao Ribeiro de *Pedro Tinhoso* que parte de húa banda com terra do *Padre Fernão Ramos*, E da Outra com terra de *Manuel Rodriguez Frade*.¹⁸⁶

Húa terra que está na Serra da Cardoza com suas oliueiras E parte della está tapada, E de húa banda parte com fazenda de *Luis de Souza Brandão* E da outra com o *Vaquinhas* a qual está aforada em fatoizim por tres tostons em cada hum anno pagoz por dia de *S. Miguel* E este foro paga *Antonio Rodriguez Moledo*.¹⁸⁷

¹⁸² À margem esquerda: “este oliual he o que chamão manga da Raynha”.

¹⁸³ Riscado: “com *Catarina Magra* filha de *Anna Rodriguez* Veuua de *Pedro Magro* digo”.

¹⁸⁴ À margem esquerda: “*Titolo*”.

¹⁸⁵ À margem esquerda: “*Titolo*”.

¹⁸⁶ À margem esquerda: “*Titolo*”.

¹⁸⁷ À margem esquerda: “*Titolo*”.



Húa terra na folha de S. Bartolomeu que está ao barrocal de S. João que parte de húa banda com herdeiros de Manuel Mendes do adro E da outra com terras da Misericordia desta Villa¹⁸⁸ /

[fol. 3v.º] # Húa terra que está no limite dos Escallos de Sima E Alcains aonde chamão o Mourão na folha dos Barrochais que parte de húa banda com terras da Cappella de Thomas Fernando de Azeuedo, E da outra com tapada de Goncallo Fernandez Porrito dos Escallos de Sima¹⁸⁹

Húa terra que está a S. Giraldo que fica no Limite das freiras de S. Viçente que parte de húa banda com barro do Padre Pedro Antunes da Louza, E da Outra banda com barro da barata dos Escallos de Sima

Húa terra que está á Lagem do pajo a grande E rosadouros na folha dos gralhais Limite da Louza E escallos de Sima que parte de húa banda, E outra com terras do Inquizidor.

Huns cabeceiros de terra que ficão iunto da terra de sima aonde chamão o ual de asna que he terra pequena do pajo no limite da Louza e folha dos garalhais, que parte de húa banda com Domingos fernandez uelido dos Escallos de sima E da Outra com terras do Inquizidor.

Húa terra que está no limite da Louza na folha dos garalhais aonde chamão o ual do lobo que parte de húa banda com terras do Doutor Simão da Costa de Castello Branco. /

[fol. 4] # Húa terra que está no limite da Louza na folha dos Carualhais aonde chamão a Nauancha que parte de húa banda com terra do Doutor Manuel Vaz, E da outra com terra dos herdeiros de João Vaz genrro do branco.

Húa terra de Vargea que está no limite de S. Miguel d acha na folha da caniça, que parte de húa banda com terra de Antonio Pereira dos Escallos de Sima, E da Outra com herdeiros de Irgaçio Antunes dos ditos Escallos de Sima.

Húa terra no mesmo sitio da Caniça que parte de húa banda com terra de Domingos Vaz Nunes do Lugar da Louza, E da Outra com terra de Manuel Fernandez Pretto do Lugar de S. Miguel d acha.

Húa terra no mesmo Sitio que parte de húa banda com terra de Gonçalo Vaz, E da Outra com terra de Manuel fernandez Pretto ambos de S. Miguel d acha.

¹⁸⁸ Acrescentado posteriormente: “Ieuara hum quarteiro * de Sameadura aualiada em 15R000” (*riscado: “alqueires”; a palavra “quarteiro” foi emendada). À margem esquerda: “Titolo”; riscado: “Cappella dos”.

¹⁸⁹ À margem esquerda: “Titolo”.



Hum muro de Colmeas *que* está em ualongo com seu tiro de besta ao redor *que* parte com os herdeiros de Manuel Mendes do adro.

Hum barro no limite da Louza na folha dos garalhais aonde chamão o Sachão *que* parte com barro de Manuel Martjnz Escalhão do dito lugar, E da outra com terra dos herdeiros de Pedro Affonso do / [fol. 4v.º] do [sic] dito Lugar da Louza.

Hūas cazas terreas com seu sileiro de trás E sobrado *que* estão na rua dos peLiteiros *que* parte de hūa banda com cazas de Martim Marquez carpinteiro, E da outra com cazas terreas do Doutor Luis de Valladares sotto maior.¹⁹⁰

Hum moinho na ribeira da Ocreza limite de Alcains por baixo de S. Domingos¹⁹¹

Hum olival *que* está na penacha tapado *que* parte de hūa banda com Gaspar Mouzinho, E da Outra com orta da mesma Cappella.¹⁹²

Hūas cazas terreas com seu sobrado detras *que* estão na rua dos ferreiros *que* parte de hūa banda com cazas da mesma cappella E da Outra com cazas de Gaspar Antunes.

Huas cazas de ginela na rua dos ferreiros *que* tem somente alto E baixo *que* partem de hūa banda com Domingos gonçalues Nereo, E da outra com cazas de Manuel Francisco Alfaiate¹⁹³

Hum barro na folha de N. Senhora de Mercores aonde chamão a piçarra do Alcaide *que* parte de hūa banda com Simão Caldeira / [fol. 5] E da outra com Pedro de Figueiredo ambos desta Villa

Hūa uinha com suas tapadas E hū pedaço de terra fora *que* estão no limite desta Villa ao fundo do ual do Cabreiro *que* partem de hūa banda com uinha e tapada de Sebastião Gomes galego E da Outra com terra dos herdeiros de Manuel de Valladares sotto maior.¹⁹⁴

Hūas oliueiras *que* estão no limite desta Villa aonde chamão a Cardoza *que* partem de hūa banda com oliuil da Cappella do Padre Pedro Villella, E com herdeiros de Antonio Gil machieiro.

Huns barros na folha de N. Senhora aonde chamão a Caparrota *que* partem de hūa banda com terras de Simão Caldeira, E da outra com terras de Gaspar Mouzinho Magro.

¹⁹⁰ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁹¹ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁹² À margem esquerda: "Titolo".

¹⁹³ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁹⁴ À margem esquerda: "Titolo".



Húa terra que está alem da ribeira de pensul a que chamão a corga do longo, que parte de húa banda com granja do uedigal E da outra com Francisco marquez escriuão das sisas.

Titulo dos prazos em uidas.

Huas cazas terreas que estão nesta Villa na rua dos ferreiros que partem de húa banda com cazas de João Nunes mercador, E da outra com cazas do Almeida o Cardador as quais cazas são foreiras a Misericordia desta Villa em quinhentos reis /

[fol. 5v.º] # Húas cazas terreas que estão na rua dos peleteiros desta Villa que partem de húa banda com cazas de Domingos Fernandez, E da outra com cazas da Cappella que instituiu o padre Joze Simão Villella. as quais cazas são foreiras a Misericordia desta Villa em quatrocetros reis cada hum anno.

Titolo da fazenda que instituiu o Licenciado Joanne Mendes de Pajua.¹⁹⁵

Húa terra que está na folha da liria aonde chamão os Aluarinhos que parte de húa banda com estrada do Concelho que uai pera o lugar de Alcains, E da outra com a ribeira da liria

Húa terra que está no limite dos Escallos de Sima na folha dos barrochais aonde chamão o eruideiro que parte de húa banda com terra de Franciso Diaz ofitos do lugar de Alcains, E da outra com terra de Francisco gonçaluez o Canga de Alcains.

¹⁹⁶ E suposto que o instituidor nomeou tambem pera esta cappella a terra que está na folha de N. Senhora de Mercores á Lagem das canelas que parte de húa banda com terras da Comenda desta Villa, E da outra com terras dos herdeiros de D. Fernando de Menezes se não assentou neste titolo porquanto nella não podia o dito / [fol. 6] instituidor encargo algum em rezão de estar primeiro posta em outra cappella que instituiu Lianor Vaz Villella maj do dito instituidor, E não se poder fazer cappella sobre cappella.

Titolo da fazenda da Cappella que instituiu o Padre Pedro Villella com obrigação de seis meses missa cotidiana, E os outros seis meses domingos E dias sanctos.

Húas cazas de ginela com seu quintal que estão na rua dos peleteiros que partem de húa banda com cazas de Manuel Pereira da Silueira E da outra com cazas do Capitão maior Simão Caldeira Castel Branco.

¹⁹⁵ À margem esquerda: "Titolo".

¹⁹⁶ Escrito nas margens esquerda e direita: "Por esta se derão nas garalhas 2. terras a saber húa terra que está na folha do Liria aonde chamão a fonte da Barroca que parte com terras da Misericordia e da outra banda parte com terra de fernão Tudella leuaria 7. quarteiros"; "contra terra no limite da mata na folha do val da falga aonde chamão o ribeiro do Rassim a orta velha".



Hum lagar de azeite *que* esta á porta de Relogio da parte de dentro *que* parte de húa banda com cazas de João de Aguiar, E da outra com rua do relogio.

Húa caza terre [sic] com seu sobrado detrás *que* está na rua dos peleteiros *que* parte de húa banda e outra com cazas do Capitão maior Simão Caldeira Castel Branco.

Hum Monte *que* chamão de alcoba *que* está iunto a malpica *que* parte de húa banda com monte de boa idade, E da outra com caminho *que* uai pera Ferreira. /

[fol. 6v.º] # Húa uargea ao Ribeiro da torre *que* parte de húa banda com o mesmo ribeiro, E da outra com terra da mesma cappella.

Hum barro *que* está ao mesmo ribeiro da torre *que* parte com a uargea da dita cappella E com terras da Mizericordia E com oliual do Doutor Simão da Costa Estaço.

Húa terra *que* está a Cruz de Montaluão mistica com serra de Manuel Sanches *que* parte de húa banda com tapada dos herdeiros de Fernão Rodriguez Picapeixe, E da outra com terra da Misericordia desta Villa

Húa terra *que* está alem da ribeira de ponsul *que* parte de húa banda E outra com monte de Francisco Marques escriuão das sizas a qual terra chamão os balicocos.

Húa terra *que* está no limite da louza na folha dos carualhais aonde chamão o ribeiro dos simons *que* parte de húa banda com terra dos herdeiros de Joze simão de Alcains, E da outra com terra de Domingos Fernandez uelido.

Húa terra *que* esta no limite dos Escallos de Sima aonde chamão a lameira do Dão *que* parte de húa banda com terra da cappella dos Aragens de S. Vicente, E da outra com Manuel Gomes rato dos Escallos de Sima.

Húa terra nos Escallos de Sima na folha da Lameira do Dão aonde chamão a de maria neta *que* parte de húa banda com terra da Confraria do Senhor dos Escallos de Sima E da outra / [fol. 7] com terra de Gonçalo Fernandez Porrito do dito Lugar dos Escallos de Sima.

Húa terra *que* está no limite dos Escallos de Sima na folha do uerdelhão entre as tapadas das panascozas *que* parte de húa banda com uinha de Gonçalo Fernandez Toucinheiro dos Escallos de Sima, E da outra com tapada de Antonio gonçaluez dos Escallos de Sima



Hũa propriedade de Vinha E oliual que está dentro da dita uinha no limite desta *Villa* aonde chamão a Cardoza que parte de hũa banda com uinha de *Domingos Rodriguez* genrro do pedro homem, E da Outra com uinha de *Manuel Fernandez Aguilar*, E com oliual da mesma *Cappella*.

Hum oliual no mesmo sitio de Cardoza que parte de hũa banda com uinha da dita *cappella* E da outra com caminho que vai pera o ual da Cardoza, E com uinha de *gaspar da Fonseca* serieiro.

Hum oliual que está a fonte noua que parte de hũa banda com *Diogo da Fonseca Achioli*, E da outra com ¹⁹⁷ herdeiros de *Bernardo da Silua*

Hum oliual que está a fonte noua que parte de hũa banda com oliual de *Rodrigo de Magalhans*, E da outra com oliual da *Cappella* que apresentou *Thomas Fernando de Azeuedo*, E com caminho que uai pera o ribeiro /

[fol. 7v.º] # Hum oliual que está alegria que parte de hũa banda com estrada publica que uai pera *Alcains*

Hum oliual que está caminho dos moinhos que parte com o dito caminho E com *lianor Vaz* irmã delle *Pedro Villella*

Hum oliual ao almunheiro que parte com caminho que uai pera o ual de Cardoza E com chão da *Cappella* de *Catarina* de sotto maior E com *Manuel Martinz* picapeixe surgião E dentro do dito chão estão tambem duas oлиueiras iunto á uinha de simão de oлиueira que são do mesmo oliual.

Hum oliual pequeno no montezinho por sima da *Orta de Jzabel d eiras* que parte de hũa banda com os herdeiros de *Bernardo da silua*, E mais da outra.

Hũas oлиueiras a porta da treição que parte [sic] de hũa banda com *Fernão dias* cazado com a mulher que ficou de thome *Aluares de Moura*.

Titolo de Fazenda de Cappella que instituio *Catarina <de souza>* de sotto maior com des Missas

Hũas cazas de ginela com seus quintais que estão na rua de *Sancta Maria* que partem / [fol. 8] de hũa banda com cazas do licenciado *Manuel de Mattos*, E da outra com cazas de *Pedro Rodriguez sapateiro*

Titolo da Cappella que instituio *Jllena de queiros* com duas missas

¹⁹⁷ Riscado: "An".



Húa orta que está ao cançado com sua tapadinha que parte de húa banda com tapada que foi de João de Almeida, E agora he do licenciado Manuel de Mattos Barriga, E da Outra com Luis da Cunha da Fonseca E com caminho que uai pera N. Senhora de Marcores.

Titolo da Cappella que instituio Manuel de Sotto maior com duas missas

Húa terra que está aos currais de Simão Mendes que parte de húa banda com [...]¹⁹⁸

Titolo da Cappella de João de Valladares com duas missas

Húa terra que está nos escallos de baixo que parte de húa banda com ¹⁹⁹ / [fol. 8v.º]

Titolo da Cappella que instituio perpetua de Sotto maior

Húa orta que está per baixo de S. Gens que chamão a de Isabel d eiras que parte de húa banda com oliual do Padre Fernão Ramos Gabriel E da Outra com orta de João Telles E com orta dos frades de N. Senhora da Graça

Titolo da Fazenda Liure

Húa terra que esta na folha de Nossa Senhora de Mercores aonde chamão o ual do Cabreiro que parte de húa banda com terra de Pedro de Figueiredo desta Villa, E da Outra com tapada da Cappella do Padre Joze Simão Villella Leuará dous moios de sameadura aualiada em cento e sincoenta mil reis. -----
----- 150R000

Húa terra que está na folha de Nossa Senhora de Mercores que está iunto ao ribeiro das perdizes que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Manuel da Fonseca desta Villa, E da outra com terra da Comenda, Leuará dous moios de sameadura aualiada em cento e sincoenta mil reis -----
----- 150R000 /

[fol. 9] # Húa terra de barro que está a São Martinho que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Sebastião da Cunha E da outra com terra do Padre Miguel Pinto desta Villa, Leuará hum moio de sameadura, aualiado em quarenta mil reis ----- 40R000

¹⁹⁸ Documento interrompido.

¹⁹⁹ Documento interrompido.



²⁰⁰Húa terra que está na folha de São Bertholameu aonde chamão o poço de Pedro Viçente que parte de húa banda com terra de Pedro Nunes frade desta Villa, E da outra com terra da Fazenda, Leuará trinta E sinco alqueires de Sameadura aualiada em trinta E sinco mil reis ----- 35R000

²⁰¹Húa terra que está na folha de S. Bertholameu aonde chamão a pedra da Legoa que parte de húa banda com terra dos herdeiros de Bernardo da Silua E da outra com terra da Misericordia desta Villa Leuará quarenta alqueires de sameadura aualiada em quarenta mil reis ----- 40R000

Húa terra na folha de S. Bertholameu aonde chamão a lagem de Maria Ramos, que parte de húa banda com terra de Manuel Sanches desta Villa, E da outra com terra da Misericordia desta Villa Leuará uinte e sinco alqueires de sameadura, aualiada em uinte e sinco mil reis ----- 25R000 /

[fol. 9v.º] # ²⁰²Húa terra que está na folha de São Bertholameu aonde chamão o oliual de Pedro Soeiro que parte de húa banda com os herdeiros de Sebastião da Cunha, E da outra com tapada de Diogo da Fonseca Achioli, Leuará trinta alqueires de sameadura, aualiada em uinte e sinco mil reis ----- 25R000

²⁰³Húa terra que está na folha de São Bertholameu ao oliual de Pedro soeiro, que parte de húa banda com Martinho de oliveira, E da outra com terra da Misericordia Leuará de sameadura treze alqueires de sameadura, aualiada em treze mil reis ----- 13R000

Húa terra que está na folha de São Bertholameu aonde chamão a Cançela simeira, que parte de húa banda com terra da Misericordia desta Villa E da outra com terra de Luis de Souza Brandão, Leuará dez quarteiros de Sameadura, aualiada em cento e sincoenta mil reis ----- 150R000

Húa terra que está na folha de S. Bertolameu aonde chamão a golaram E cabeça das estercadas, que parte de húa banda com terra de D. Fernando de Menezes, E da outra com terra de Domingos Vaz Rato de Alcains, Leuará dez quarteiros de sameadura aualiada em cento e sincoenta mil reis ----- 150R000 /

[fol. 10] # ²⁰⁴Húa terra que está na folha da Liria aonde chamão a fonte da Barroca que parte de húa banda com terra do Doutor Fernando Tudella de Castilho, E da outra com terra da Misericordia desta Villa Leuará sete quarteiros de Sameadura aualiada em cento e sinco mil reis ----- 105R000

Húa terra que está na folha da Liria aonde chamão o ribeiro d ega, que parte de húa banda com herdeiros de Sebastião da Cunha, E da outra com cappella que nomea Thomas Fernando de Azeuedo

²⁰⁰ À margem esquerda: “dada a Cappella que Jnstituio Catarina de sotto maior molher de Gonçalo da silua”.

²⁰¹ À margem esquerda: “patrimonio de Sebastião de Valladares”.

²⁰² À margem esquerda: “Patrimonio de Jozeph da silua”.

²⁰³ À margem esquerda: “Patrimonio de Joseph da Silua”.

²⁰⁴ À margem esquerda: “Dada a Cappella que instituio o licenciado João Mendez de Payua”.



desta *Villa*, Leuará seis quarteiros de Sameadura, aualiada em oitenta mil reis -----
----- 80R000

Húa terra que está na folha da Liria aonde chamão agua da Figeira [sic] das Lombas, que parte de húa banda com terra dos herdeiros de *Bernardo da Silua* E da outra com terra da *Misericordia* desta *Villa* Leuará noue alqueires de Sameadura, aualiada em oito mil reis -----
----- 8R000

Húa terra que está no limite de Alcains aonde chamão o penedo do bicás, que parte de húa banda com terra de *Pedro Duarte* E da outra com terra de *Pedro Duarte* da fonte aualiada em doze mil reis -----
----- 12R000 /

[fol. 10v.º] # Húa terra que está no limite de Alcains aonde chamão a pontinha, que parte de húa banda com terra de *Manuel Simão Cappitão*, E da Outra com terra dos herdeiros de *D. Fernando de Menezes* aualiada em trinta mil reis ----- 30R000

Húa terra que está no ual das escutas limite de Alcains que parte de húa banda com terra de *Francisco Borquillo*, E da outra com terra de *Domingos Vaz Burefa* ambos moradores no dito Lugar, aualiada em doze mil reis ----- 12R000

²⁰⁵Húa terra que está no limite dos escallos de baixo na folha do ual da silueira aonde chamão a lameira do boto que parte de húa banda com terra dos herdeiros de *D. Carlos*, E da outra tambem com terra do mesmo *D. Carlos*, aualiada em sinco mil reis ----- 5R000

²⁰⁶Húa terra que está no limite dos escallos de baixo na folha do ual da Silueira no simo desta, que parte de húa banda com terra de *Manuel Vaz Burefa de Alcains*, E da outra com terra de *Manuel Marquez da Louza*, aualiada em dez mil reis ----- 10R000

²⁰⁷Húa terra que está no limite dos Escallos de baixo na folha dos Barrochais aonde chamão o penedo encaualeirado, que parte de húa banda com terra dos herdeiros de *Agostinho Rodriguez dos Escallos de baixo*, E da [...] /²⁰⁸



²⁰⁵ À margem esquerda: “dada a Luis de Valladares na legitima de seu pay”.

²⁰⁶ À margem esquerda: “dada a Luis de Valladares na legitima de seu pay”.

²⁰⁷ À margem esquerda: “dada a Luis de Valladares na legitima de seu pay”.

²⁰⁸ Falta o resto do documento.



CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA